



CONTRATO Nº 0502060004

O(A) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na AVENIDA 14 DE JULHO, SN, Itupiranga - PA, CEP 68580-000, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº **30.746.635/0001-01**, representado pelo(a) Sr.(a) **JOSE DILDO PEREIRA ALVES**, portador do CPF nº **189.238.362-49**, residente e domiciliado(a) sito à RUA SAO LUIZ, 209, Itupiranga - PA, CEP 68580-000 e, de outro lado **MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO EIRELI**, CNPJ/MF **27.927.653/0001-77**, com sede sito a RUA RUA R 05, 105, GOIANIA - GO, CEP 74125-070 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **ALANO ALVES NOGUEIRA**, residente e domiciliado(a) sito a , regularmente inscrito(a) na Receita Federal do Brasil sob o CPF nº 817.850.031-00, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital de licitação na modalidade PREGAO PRESENCIAL nº PP/2020.007-FME e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto **AQUISICAO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA O SUPRIMENTO E MANUTENCAO DOS ORGAOS QUE COMPOE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA.**

Item	Descrição	Marca	UM	Quantidade	Val. Uni.	Val. Tot.
1	ABRACADEIRA EM NYLON 142MMX2,5MMX2,50MM	DECORLUX	UNIDADE	400,00	0,0500	20,00
2	ABRACADEIRA EM NYLON 151MMX3,65MM	DECORLUX	UNIDADE	300,00	0,0800	24,00
3	ARUELA QUADRADA	OLIVO	UNIDADE	100,00	0,7700	77,00
4	BASE PARA RELE FOTOELETRICO AWS/ASME SFA 5.1 - E6013:: COMPOSICAO QUIMICA: #ELEMENTO: C# PERCENTAGEM NOMINAL: 0.06% # ELEMENTO: SI #	EXATRON	UNIDADE	40,00	4,9000	196,00
5	BOCAL PORCELANA COM RABICHO 4A/250V ILUMI	DECORLUX	UNIDADE	200,00	1,8900	378,00
6	BOMBA SAPO ANAUGER P 900 450W 65MT 127V THEBE	NINGER 950	UNIDADE	30,00	296,0000	8.880,00
7	BRACO P/ LUMINARIA 1X1,5 MT	JRC	UNIDADE	20,00	23,4000	468,00
8	BRACO P/ LUMINARIA 2MT	JRC	UNIDADE	20,00	28,9000	578,00
9	BRACO PARA ILUMINARIA 1X1M	JRC	UNIDADE	20,00	15,9500	319,00
10	CABO 35 MM COBREADO	INTELLI	METRO	300,00	18,0000	5.400,00
11	CABO ALUMINIO QUADRIplex 25MM	LAMESA	METRO	500,00	12,3000	6.150,00
12	CABO ALUMINIO TRIPLEX 35 MM	LAMESA	METRO	1.000,00	11,2500	11.250,00
13	CABO FLEXIVEL 750V 06MM AZUL CORFIO	CORFIO	METRO	800,00	2,7300	2.184,00
14	CABO FLEXIVEL 750V 04MM VERMELHO CORFIO	CORFIO	METRO	800,00	1,9000	1.520,00
15	CABO FLEXIVEL 750V 06MM VERMELHO CORFIO	CORFIO	UNIDADE	800,00	2,8000	2.240,00
16	CABO FLEXIVEL 750V 10MM PRETO	CORFIO	ROLO	800,00	469,9500	375.960,00
17	CAIXA DE DISTRIBUICAO EMBUTIR 12 BRA TRAMONTINA	BRUM	UNIDADE	10,00	36,0000	360,00
18	CAIXA DE DISTRIBUICAO EMBUTIR 18 BRA TRAMONTINA	BRUM	UNIDADE	10,00	50,0000	500,00
19	CAIXA DE DISTRIBUICAO EMBUTIR 24 BRA TRAMONTINA	BRUM	UNIDADE	10,00	75,0000	750,00
20	FITA ISOLANTE 10 METROS AMANCO	DECORLUX	UNIDADE	200,00	1,5800	316,00
21	FITA ISOLANTE 20 METROS TRAMONTINA	DECORLUX	UNIDADE	200,00	3,1800	636,00
22	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20W 127V	AVANT	UNIDADE	100,00	7,7900	779,00
23	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20W 220V	AVANT	UNIDADE	80,00	7,8000	624,00
24	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25W 127V	AVANT	UNIDADE	200,00	8,5000	1.700,00
25	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25W 220V	AVANT	UNIDADE	100,00	8,5000	850,00
26	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 30 W 127 V	EMPALUX	UNIDADE	100,00	16,4700	1.647,00

27	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 30 W 220 V	EMPALUX	UNIDADE	100,00	16,647,00	1,647,00
28	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 46W 127V	EMPALUX	UNIDADE	110,00	24,800,00	2.640,00
29	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 59W 127V	EMPALUX	UNIDADE	65,00	37,000,00	2.405,00
30	LAMPADA LED 15W BIVOLT E27 POTENCIA: 15W COR: BRANCO FRIO CERTIFICADO: CE CONECTOR: E27 ANGULO: 180 VOLTAGEM: AC 85-265V (BIVOLT) DIMENSOES: ALTURA 13,5 CM X LARGURA 7,5 CM VANTAGENS DO SUPER LED ALTA ECONOMIA DE ENERGIA BAIXA EMISSAO DE CALOR MAIOR EFICIENCIA LUMINOSA (LUMENS/WATT) NAO EMITE RADIAÇÃO INFRAVERMELHA NEM ULTRAVIOLETA DESCARTE QUE NAO PREJUDICA O MEIO AMBIENTE VIDA UTIL ATE 50 VEZES MAIOR COMPARADO A OUTRAS TECNOLOGIAS	EMPALUX	UNIDADE	1.500,00	10,4700	15.705,00
31	LAMPADA LED 20W BAIXO CONSUMO DE ENERGIA - 90% MAIS ECONOMICA! - TEM UMA LONGA VIDA UTIL, DE APROX. 35.000 HORAS - FACIL INSTALACAO - POSSUI ROSCA PARA SOQUETE TIPO E27 - PRODUZ LUZ BRILHANTE E SUAVE, PROPRIA PARA ILUMINACAO DE CASA, ESCRITORIO E EXPOSICAO - MODELO: LAMPADA LED 4U 20W - TEMPERATURA DE CORES: 6000K BRANCO FRIO - ANGULO DE ABERTURA: 150° - TENSÃO DE TRABALHO: 85 -265V AC - POTENCIA: 20W - VIDA UTIL: 40.000 HORAS - CERTIFICACAO: CE - IRC: RA > 80 / RA > 70 - BASE: E27 - DIMENSOES: 18CM X 4,5CM	EMPALUX	UNIDADE	600,00	18,0500	10.830,00
32	LAMPADA LED 9W 3U BIVOLT E27 POTENCIA: 9W COR: BRANCO FRIO CERTIFICADO: CE CONECTOR: E27 ANGULO: 180 VOLTAGEM: AC 85-265V (BIVOLT) DIMENSOES: ALTURA 13,5 CM X LARGURA 7,5 CM VANTAGENS DO SUPER LED ALTA ECONOMIA DE ENERGIA BAIXA EMISSAO DE CALOR MAIOR EFICIENCIA LUMINOSA (LUMENS/WATT) NAO EMITE RADIAÇÃO INFRAVERMELHA NEM ULTRAVIOLETA DESCARTE QUE NAO PREJUDICA O MEIO AMBIENTE VIDA UTIL ATE 50 VEZES MAIOR COMPARADO A OUTRAS TECNOLOGIAS	EMPALUX	UNIDADE	600,00	5,5200	3.312,00
33	LUMINARIA P/ POSTE (PADRAO CELPA)	JRC	UNIDADE	20,00	24,9000	498,00
34	LUMINARIA P/ POSTE ABERTA IP 2002	JRC	UNIDADE	20,00	49,9000	998,00
35	REFLETOR LED 20W FOXLUX	KIAN	UNIDADE	60,00	32,0000	1.920,00
36	REFLETOR LED 30W 6500K BIVOLT FOXLUX	KIAN	UNIDADE	40,00	45,0000	1.800,00
37	REFLETOR LED 50W 6500K BIVOLT FOXLUX	KIAN	UNIDADE	40,00	63,0000	2.520,00
38	RELE FOTOELETRICO BIVOLT	QUALITRINIX	UNIDADE	100,00	12,5000	1.250,00
39	RELE FOTOELETRICO S/ BASE 220V	EXATRON	UNIDADE	100,00	13,5000	1.350,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, de **R\$ 470.681,00** (quatrocentos e setenta mil e seiscentos e oitenta e um reais).

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no processo e na Cláusula Primeira deste instrumento são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do processo de licitação na modalidade PREGAO PRESENCIAL nº PP/2020.007-FME, realizado com fundamento na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.





